



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 1 do proc.  
n.º 1498 de 1963  
O Functário *M.F.*

À ordem do Sr. Presidente da sessão.  
no dia 03, do  
MAI 1963  
*[Signature]*  
(FOLHA DESENTE)

MARIA FERREIRA ANGELINI

PROJETO DE LEI N.º 118/63

aprovado em 1.ª discussão.  
Lido por artigos e emenda.  
Votou a favor 13  
Contra 0  
Abstenção 0

8 MAI 1963

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Aprovado em 2.ª discussão, em 13/05/63.  
Não havendo Emendas vai à Sanção.  
13 MAI 1963  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

10 MAI 1963

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a receber, em doação, da Associação Paulista de Homeopatia, um monumento aos três pioneiros da medicina homeopática paulista: Drs. Alberto Seabra, Murtinho Nobre e Militão Pacheco.

Art. 2º - O referido monumento será colocado, em solenidade especial, na Praça Oswaldo Cruz.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 8 de maio de 1. 963.

COMISSÃO DE JUSTIÇA:  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
Marcos de Laga  
*[Signature]*

*Educação e*  
COMISSÃO DE CULTURA:  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
Marcos de Laga

DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
Seção de Protocolo  
ADM. 4  
DATA 9.5.63 PROTOCOLO N.º 1498  
DOCUMENTOS FOLHAS

COMISSÃO DE FINANÇAS e Orçamentos:

*[Signature]*  
*[Signature]*  
Eduardo D. J.  
*[Signature]*

Publicado no D. O. M. de 10 5 63  
da 10 5 63  
pagina 78 2  
Conferido: *[Signature]*